SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 30 de Dezembro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO XII | Nº 2794

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Presidente: Anderson Barcia Zanon - Sapucaia

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 864, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Decreta Ponto Facultativo nos dias 24 e 31 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

VANDELAR DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os festejos de natal e reveilon, bem como a necessidade organização nas repartições públicas;

DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado facultativo o ponto nas repartições Públicas Municipais nos dias 24 (quinta-feira) e 31 (quinta-feira) de dezembro de 2020.

Art. 2º - O expediente será normal, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na presente data, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Aperibé, 15 de dezembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:0302B002

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 863, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: Institui equipe de transição de Governo para a gestão 2021/2024.

VANDELAR DIAS DA SILVA, Prefeito do Município de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Recomendação da 1ª Promotoria de Justiça da Tutela Coletiva do Núcleo de Santo Antônio de Pádua, opinando por realizar a transição da Gestão Municipal, em razão das eleições ocorridas em novembro de 2020;

CONSIDERANDO que a referida transição tem a finalidade de evitar a descontinuidade dos Serviços Públicos, em especial os de cunho essencial, bem como garantir que a mesma proceda com observância de todos os Princípios regentes da Administração Pública;
CONSIDERANDO ausência de imposição na Lei Orgânica Municipal acerca da transição Municipal;
CONSIDERANDO ainda, o requerimento formulado no processo administrativo n. 1780/2020;
DECRETA:

Art. 1º - Fica Instituída a equipe mista de Transição de governo, com a atribuição de organizar as informações da atual gestão pública municipal, para subsidiar as ações do Prefeito relacionadas à transição governamental para a gestão 2021-2024, composta de forma paritária pelos seguintes membros:
I- Integrante da atual Gestão:
a- Eucimar Guimarães Cidade;
II - Integrante indicado pelo Prefeito eleito:
a- Leandro Almeida Bairral
Art. 2º - Fica designado como Coordenador Geral da equipe de transição de governo, o servidor indicado no inciso I.

Art. 3º - As regras e medidas para a presente transição de governo estão explicitadas na Recomendação Ministerial n. 009/2020, que ora se anexam ao presente Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º – Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.

Aperibé, 15 de dezembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:A05F4E5B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0129/2020

Processo nº 0020/2020–FMMA.
processo de dispensa de licitação nº 0001/2019 - FMMA Partes: O MUNICÍPIO DE APERIBÉE/RJ E A EMPRESA VIEIRA STONES EMPREENDIMENTOS. Objeto: "Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviço de coleta regular, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos de estabelecimentos domiciliares e comerciais, retirada de entulhos e resíduos inertes, varrição manual, capina manual, roçada mecânica e manual de logradouros públicos, pintura de meio fio, poda, limpeza de praças e margens de córregos do município de Aperibé/RJ conforme elementos discriminados no processo, para um período de 35 (trinta e cinco) dias"
Valor: R$ 316.113,77 (trezentos e dezesseis mil, cento e treze reais e setenta e sete centavos).
Data da assinatura: 26/11/2020.

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:229F44ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para utilização do Recurso Estadual Extraordinário do

SUAS, incremento ao cofinanciamento Estadual para Proteção Básica e Proteção Especial2020

.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Aperibé- CMAS, no uso de suas atribuições, e, considerando:
· A lei 8.742 de 1993 Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS:
· A Politica Nacional de Assistência Social- PNAS
· A Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Aperibé de 28 de Dezembro de 2020.
Resolve:
Art. 1º _ Aprovar:

- Plano de Ação para utilização do Recurso Estadual Extraordinário do SUAS, incremento ao cofinanciamento Estadual para Proteção Básica e Proteção Especial2020

Art. 2º _ Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Aperibé, 28 de Dezembro de 2020.

ESTHER DO VALLE BASTOS BANCA
Presidente do CMAS

* REPUBLICADO POR ERRO NO DIÁRIO AEMERJ DO DIA 29/12/2020 *

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:D1EA08AC

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 036/2020 = TORNA SEM EFEITO PORTARIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, as portarias nº **004 de 16/01/2018** e **035 de 15/10/2019.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 30/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de dezembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:619C9EBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 035/2020 = TORNA SEM EFEITO PORTARIAS DE GRATIFICAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n º 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

Considerando a decisão do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro - TCE-RJ, constante no processo administrativo protocolizado no Prev Duas Barras sob o nº 119-A/2020;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITOS, todas as portaria de concessão de gratificação de representação**.**

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados partir de 01/12/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 11 de dezembro de 2020.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA
Diretor Presidente
PREV DUAS BARRAS
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F7B37F1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 112/2020 = EXONERAÇÃO A PEDIDO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar a pedido, as portarias nº 016/2017 e nº 019/2017.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 30 de dezembro de 2020.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 29 de Dezembro de 2020.

DR. FABRICIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:F71B9A29

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3301/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Jesse de Almeida Amihere, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento - SEMPLORC, com eficácia a partir de 28 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:292A4E79

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3302/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Amauri Rodrigues Siqueira, do cargo de Coordenador Administrativo de Recursos Humanos, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 28 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:FD8A2925

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3303/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Jeferson Adriano Gomes Moreira, Professor II Educação Especial, matrícula 20/2827, na Classe D, Nível III**, de acordo com o processo administrativo n° 238/2020, com eficácia a partir de 16 de dezembro de 2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7D53AAAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3304/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1491/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Maria da Conceição Xavier Silva, Atendente, matrícula nº 20/618, no Nível IV, Classe L,** de acordo com o processo administrativo n° 3351/2020, com eficácia a partir de 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:C9C8F955

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3305/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Glayce de Jesus Braga, Trabalhador Braçal, matrícula nº 20/2399, no Nível I, Classe D,** de acordo com o processo administrativo n° 1415/2020, com eficácia a partir de 02 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:78792A59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3306/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Alessandra Vieira da Silva, Nutricionista, matrícula nº 20/1293, no Nível VIII, Classe H,** de acordo com o processo administrativo n° 2880/2019, com eficácia a partir de 08 de outubro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:31F36FE6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3307/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Sebastião da Silva Figueira, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0258, no Nível II, Classe L,** de acordo com o processo administrativo n° 3382/2020, com eficácia a partir de 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E54E523C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3308/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Andréa Cristina Seabra de Lima, Fiscal Fazendário, matrícula nº 20/0553, no Nível VIII, Classe K,** de acordo com o processo administrativo n° 3346/2020, com eficácia a partir de 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:B1D30643

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3309/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 90, inciso II, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1133/2013 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Educação da Rede Municipal de Ensino de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Magda França de Azevedo, Professor II, matrícula 20/2826, na Classe D, Nível III**, de acordo com o processo administrativo n° 3613/2020, com eficácia a partir de 12 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:767CCFAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3310/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Samuel Ferreira Bento, Fiscal Fazendário, matrícula nº 20/0586, no Nível VIII, Classe K,** de acordo com o processo administrativo n° 3349/2020, com eficácia a partir de 16 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A4EBD032

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3311/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Marcus Vinicius Ferreira da Silva, Agente Sanitário, matrícula nº 20/3169, no Nível IV, Classe D,** de acordo com o processo administrativo n° 4100/2020, com eficácia a partir de 17 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:A25C2CE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3312/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Marcos Venicios Rodrigues, Agente de Vigilância, matrícula nº 20/0142 no Nível II, Classe L,** de acordo com o processo administrativo n° 3355/2020, com eficácia a partir de 08 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:49497568

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3313/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Marcio Borges Franco, Fiscal Fazendário, matrícula nº 20/0340 no Nível VIII,**

Classe L, de acordo com o processo administrativo n° 3348/2020, com eficácia a partir de 09 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:4A828324

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3314/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Renato Luiz da Silva, Agente Sanitário matrícula nº 20/930 no Nível IV, Classe J,** de acordo com o processo administrativo n° 1106/2020, com eficácia a partir de 01 de abril de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E58C288B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3315/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Aluisio Neves de Andrade, Agente de Documentação Médica, matrícula nº 20/0953 no Nível III, Classe I,** de acordo com o processo administrativo n° 1410/2020, com eficácia a partir de 03 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3A859B3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3316/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Vanio Cardoso Brandão, Agente Sanitário, matrícula nº 20/0982, no Nível IV, Classe J,** de acordo com o processo administrativo n° 1652/2020, com eficácia a partir de 01 de julho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:56279966

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3317/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Marcia do Carmo Silva Reis, Fisioterapeuta, matrícula nº 20/1510, no Nível VIII, Classe F,** de acordo com o processo administrativo n° 3162/2020, com eficácia a partir de 17 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2905AB35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3318/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Leandro Reis Couto, Motorista, matrícula nº 20/2377, no Nível IV, Classe C,** de acordo com o processo administrativo n° 1137/2020, com eficácia a partir de 19 de novembro de 2018.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:89B2FC7A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3319/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com

o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento do servidor **Leandro Reis Couto, Motorista, matrícula nº 20/2377, no Nível IV, Classe D,** de acordo com o processo administrativo n° 348/2020, com eficácia a partir de 11 de fevereiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:6A9389DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3320/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Roseluci da Costa Campos Soares, Auxiliar de Fiscalização, matrícula nº 20/0324, no Nível IV, Classe L,** de acordo com o processo administrativo n° 3344/2020, com eficácia a partir de 09 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3A72BE4C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3321/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1484/2020 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Leny Jesus de Lima Goulart, Atendente, matrícula nº 20/0195, no Nível III, Classe L,** de acordo com o processo administrativo n° 3364/2020, com eficácia a partir de 09 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1A3EEA76

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3322/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Fabiana Leite Couto, Cirurgião Dentista, matrícula nº 20/0996, no Nível VIII, Classe J,** de acordo com o processo administrativo n° 2913/2020, com eficácia a partir de 01 de novembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:20AA5C4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3323/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINARo enquadramento da servidora **Paula da Costa Moreira Barbosa**, **Agente Sanitário, matrícula 20/3224, no Nível IV, Classe C**, de acordo com o processo administrativo n° 2489/2020, com eficácia a partir de 02 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:1133C9EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3324/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Naira Lucia Melo Vieira Garcia, Agente Sanitário, matrícula nº 20/3225, no Nível IV, Classe C,** de acordo com o processo administrativo n° 1416/2020, com eficácia a partir de 02 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:D48DF2E7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3325/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 81, da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal Nº 1192/2015 que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores de Engenheiro Paulo de Frontin,

RESOLVE:

DETERMINAR o enquadramento da servidora **Carina de Souza Pullig Carreiro, Agente Sanitário, matrícula nº 20/3227, no Nível IV, Classe C,** de acordo com o processo administrativo n° 2490/2020, com eficácia a partir de 02 de junho de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E, CUMPRA-SE.

Engenheiro Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:3F607FAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3326/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Raphael D'Avila de Oliveira dos Santos Nora,** Agente Administrativo, matrícula nº 20/2270, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 01 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:2989983E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3327/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **Adriana de Andrade Moraes,** Técnica de Enfermagem, matrícula nº 20/2813, 90 (noventa) dias de licença prêmio, referente a um período, de acordo com o artigo 190 da lei municipal nº 1343 de 26 de abril de 2019, com eficácia a partir de 01 de janeiro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 24 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:E0E562AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3328/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Taís Xavier da Silva, do cargo de Coordenador de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:AC6E5B81

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3329/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Vanessa Netto Ferreira, do cargo de Assessor Técnico da Tesouraria, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:78687B2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3330/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Cristiane de Martino Gonçalves, do cargo de Assessor Técnico de Arrecadação, da Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFA, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:9DDDAAD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3332/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Ana Paula Duboc Xisto de Assis, do cargo de Assessor Operacional, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:121AA97F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3333/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Marcio Renato Ferreira Maia Junior, do cargo de Assessor Técnico em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:91F76A35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3334/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Juliana de Souza Pereira Lima, do cargo de Coordenador de Controle Operacional, da Secretaria Municipal de Controle Interno - SEMCI, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:811032C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3335/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Alan Braga Barbosa, do cargo de Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:8ADF6192

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3336/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR Maicon Floriano Veiga, do cargo de Assessor Operacional de Transportes, da Secretaria Municipal de Governo - SEMUG, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:43CB0040

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3337/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
EXONERAR Raquel Santos de Araújo, do cargo de Assessor Técnico do CREAS, da Secretaria Municipal de Promoção Social - SEMPROS, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:E5630F5C

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

CÂMARA MUNICIPAL DE MENDES
ATO DO PRESIDENTE Nº 11, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre restos a pagar do exercício financeiro de 2020 da Câmara Municipal de Mendes.

O Presidente da Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que o inciso II art. 39 do Regimento Interno confere ao Presidente da Câmara a competência para dirigir, executar e disciplinar os trabalhos legislativos e administrativos da Câmara Municipal;

Considerando a LRF, Lei n° 4.320/64, que determina que as despesas empenhadas, mas não pagas até 31/12 deverão ser obrigações assumidas pelo ente público e registradas em restos a pagar;

Considerando o processo administrativo protocolizado sobre nº 01387/2020 e as manifestações coladas do Controle Interno e parecer Jurídico.

RESOLVE,

Art. 1º Registrar em restos a pagar as seguintes despesas abaixo:
Classe Móveis e Informática LTDA ME, CNPJ: 05.392.933/0001-95, valor de R$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).
ALL Connections SULRJ.COM LTDA ME, CNPJ 09.514.559/0001-04, valor de R$ 30,00 (trinta reais).
Construção da Nova Sede da Câmara Municipal de Mendes – **GICAFER Construção e Comércio e Serviço LDTA**, CNPJ 049.95921/0001-92, no valor de R$ 961.656,53 (novecentos e sessenta e um mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ENÉAS NOGUEIRA FERNANDES PASSOS
Presidente

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:EE6C4495

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PORTARIA N° 184/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes (RJ), usando de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Recursos Humanos através do Processo Administrativo 5392/2020.

RESOLVE:

Art.1°- TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 175/2020, de 07 de dezembro de 2020.

Art.2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, , revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8D7B9D2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TEMPO DETERMINADO COM FULCRO NO ARTIGO 31, IX, DA CF C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PRAZO
696	Patricia da silva Conceição	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.098,60	01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
697	Danison Pessanha dos Reis	Médico Pneumologista	R$ 3.200,00	01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
698	Caroline Barcelos Felizola	Enfermeira	R$ 2.712,49	01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
699	Lilian Teixeira Braga	Técnica de Enfermagem	R$ 1.045,00	01 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
732	Vanessa de Jesus Xavier Teixeira	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	20 de Julho de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Mendes, 31 de julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:96F56308

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 187/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **CLAUDIO DE JESUS ALMEIDA FILHO,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (CC1)**, da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:3C9F355A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 188/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, a Sra. **ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA,** do cargo comissionado de

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CC1), da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D120C27B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 189/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **RICARDO ALBURQUEQUE CARVALHEDO,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FAZENDA (CC1)**, da Secretaria Municipal **PLANEJAMENTO E FAZENDA**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:906012BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 190/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **LEANDRO PEREIRA TAVARES**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL de AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (CC1)**, da Secretaria Municipal **AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE** .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8422AC33

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 191/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL de SAÚDE (CC1)**, da Secretaria Municipal **de SAÚDE** .

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:4284953B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 192/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **MARIO CARLOS ABDON DA COSTA**, do cargo comissionado de

SECRETÁRIO TURISMO, ESPORTE E LAZER E CULTURA (CC1), da Secretaria Municipal **de TURISMO.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:0D78185D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 193/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, a Sra. **ANA LUIZA MATIAS DE OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CC1)**, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:E4F9B352

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 194/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr**. JULIO CÉSAR MOREIRA CARVALHO,** do cargo comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E HABITAÇÃO (CC1)**, da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8C9EB2A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 195/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **ALDANO CÉSAR SANTIAGO**, do cargo comissionado de **SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA (CC1)**, da Secretaria **Municipal DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA.**
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:D0C69104

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 196/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **HEITOR FAVIERI NETO**, do cargo comissionado de **PROCURADOR**

GERAL DO MUNICÍPIO (CC1), da Procuradoria Geral do Município de Mendes.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:8C25A30E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 197/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr**. ANDRÉ TEIXEIRA DE OLIVEIRA,** do cargo comissionado de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO (CC1)**, da Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9C662C8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **ROBERTO BICHARA DE MELO**, do cargo comissionado de **GESTOR ESPECIAL (DAS-1),** do Gabinete do Prefeito .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:40031353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 198/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, o Sr. **ROBERTO BICHARA DE MELO**, do cargo comissionado de **GESTOR ESPECIAL (DAS-1),** do Gabinete do Prefeito .
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:DB601CAD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 199/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER A DESIGNAÇÃO DE INTERINEDADE, a partir de 31.12.2020, da Sra. **GLÁUCIA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA,** do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRÂNSPORTE (CC1)**, da Secretaria Municipal de Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:745FB979

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 201/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal.
Considerando a portaria158/2018 de 22 de outubro de 2018, que autorizou a cessão do servidor público municipal **EWERTON MACIEL PIRES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR I** Educação Física ao Município de Miguel Pereira;
Considerando o teor do Processo Administrativo 5296/2020, no qual servidor solicita seu regresso ao Município de Mendes;
Considerando os termos do ofício nº 045/2020 do Chefe do Poder Executivo Municipal, datado de 16 de dezembro de 2020, enfatizando o retorno do servidor em questão para o dia 01 de janeiro de 2021;
RESOLVE:

Art. 1º- Determinar que o servidor público municipal **EWERTON MACIEL PIRES DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento efetivo **PROFESSOR I** Educação Física, que estava cedido pelo Município para desempenho de suas funções no Município de Miguel Pereira, retorne a partir de dia 01 de janeiro de 2021, a desempenhar suas funções junto ao Município de Mendes;
Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, RJ, em 28 de Dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:55917F2E

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DO DECRETO N°135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NO DIA 22/12/2020. EDIÇÃO 2789.

Errata do Decreto nº135 de 18 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 22/12/2020. Edição 2789.

Onde se lê:
...
DECRETO Nº 135 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

Leia-se:
...
DECRETO Nº 137 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.
...
MENDES/RJ, 29 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Erro formal (de digitação).

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:703B83FA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 202/2020, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO os termos do artigo 53, inciso XIII, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO, os termos da Lei 1.344 de 30 de janeiro de 2009, que alterou dispositivos das Leis nº 857/2001 e Decreto nº 135 de 14 de dezembro de 2018, que normatiza o organograma administrativo, e;
CONSIDERANDO, finalmente a adequação legal dos diversos setores e Órgãos Públicos.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a partir de 31.12.2020, a Sra **LUCIA HELENA MORRA DE LIMA**, do cargo comissionado de **DIRETOR PRESIDENTE (CC1),** do PREVIMENDES.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 31.12.2020, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Afixe-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:9B4FFEB3

GABINETE DO PREFEITO
MANUTENÇÃO DE ADIAMENTO "SINE DIE" EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

AVISO
MANUTENÇÃO DE ADIAMENTO "SINE DIE"
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE MENDES torna pública a manutenção do adiamento "SINE DIE" do EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2018, até decisão definitiva do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (Processo TCE-RJ nº 203.686-8/2019), visando saneamento de questões técnicas determinadas na respeitável decisão plenária de 09/11/2020, cuja versão será remetida a Corte de Contas até o final do exercício financeiro de 2020.

Mendes-RJ, 29 de dezembro de 2020.

ROGERIO RIENTE
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:CDEF8E8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3304-2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 024/2020/C

Partes: Município de Mendes e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PIRAUÍ COOPIRAUI.**

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar tendo como público-alvo alunos da educação básica, mediante utilização de recursos do FNDE/PNAE.

É parte integrante do presente contrato os termos do Edital de Chamamento Público SME nº 001/2020, independentemente de anexação ou transcrição, bem como os termos da proposta ofertada pelo contratado.

DO PRAZO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 49.569,57 (quarenta e nove mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta e sete centavos).

ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:578B30A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3304-2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 024.1/2020/C

Partes: Município de Mendes e **COOPERATIVA DE PRODUTORES RURAIS DE ARCOZELO.**

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar tendo como público-alvo alunos da educação básica, mediante utilização de recursos do FNDE/PNAE.

É parte integrante do presente contrato os termos do Edital de Chamamento Público SME nº 001/2020, independentemente de anexação ou transcrição, bem como os termos da proposta ofertada pelo contratado.

DO PRAZO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao ONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 49.555,04 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:578B30A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3304-2020 - TERMO DE CONTRATO Nº 024.2/2020/C

Partes: Município de Mendes e **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE PATY DO ALFERES LTDA - COOPRAPA.**

DO OBJETO

É objeto desta contratação a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar tendo como público-alvo alunos da educação básica, mediante utilização de recursos do FNDE/PNAE.

É parte integrante do presente contrato os termos do Edital de Chamamento Público SME nº 001/2020, independentemente de anexação ou transcrição, bem como os termos da proposta ofertada pelo contratado.

DO PRAZO

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao ONTRATANTE conforme descrito no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar parte integrante deste Instrumento.

DO VALOR

Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos no Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o CONTRATADO receberá o valor total de R$ 49.555,04 (quarenta e nove mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).

ELLEN BARBOSA TAVEIRA DA ROCHA
Secretária Municipal de Educação

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:7361079D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS
RESOLUÇÃO N° 952 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

Aprova as Contas de Governo do Poder Executivo do Município de Vassouras, referente ao exercício de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal de Vassouras
Faço saber que a Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art.1º - Ficam aprovadas as contas de Governo do Poder Executivo do Município de Vassouras, referentes ao exercício de 2019, de responsabilidade do Prefeito Severino Ananias Dias Filho, com 12

Ressalvas, 12 Determinações e 01 Recomendação ora apresentado, quanto aos aspectos financeiros e orçamentários, contidos no Parecer Prévio Favorável do Egrégio TCE/RJ, Processo 207.646-1/2020.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vassouras, em 21 de Dezembro de 2020.

JOSÉ MARIA VAZ CAPUTE
Presidente

Publicado por:
Felipe Nery Lamon Lebre
Código Identificador:0E221483

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS MENSAL
SOCIEDADE MUSICAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO
PIM

"APROVO COM QUITAÇÃO PLENA a Prestação de Contas Mensal relativo à parcela 09/12 no valor de R$ 29.500,00 (vinte e nove mil, quinhentos reais.) repassada em 20/10/2020, referente a auxilio concedido à Sociedade Musical Nossa Senhora da Conceição - PIM, de acordo com o parecer da Controladoria Geral do Município, constante do Processo Administrativo n° 8881/2020".

Vassouras, 22 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Lima
Código Identificador:4168A2ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.742, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre o expurgo, na base de cálculo do IPTU para o exercício de 2021, dos percentuais aplicados a maior nos exercícios de 2014 e 2015, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Vassouras, usando das atribuições que lhe confere os artigos 159, o parágrafo único do artigo 31, da Lei Complementar nº 57, de 20 de dezembro de 2017 - Código Tributário do Município de Vassouras, alterado pela Lei Complementar nº 62, de 21 de dezembro de 2018, e as determinações da Lei 3.054, de 19 de dezembro de 2018,

CONSIDERANDO que, no ano de 2014 houve atualização da base de cálculo do IPTU no percentual de 5,85% (cinco vírgula oitenta e cinco por cento), índice mensurado pelo IPCA-E, enquanto a variação, no período imediatamente anterior, do INPC, índice oficial adotado pelo município, naquele exercício, foi de 5,56% (cinco vírgula cinquenta e seis por cento), gerando uma diferença a maior de 0,29% (zero vírgula vinte e nove por cento);
CONSIDERANDO que, no ano de 2015 houve atualização da base de cálculo do IPTU no percentual de 6,46% (seis vírgula quarenta e seis por cento), índice mensurado pelo IPCA-E, enquanto a variação, no período imediatamente anterior, do INPC, índice oficial adotado pelo município, naquele exercício, foi de 6,23% (seis vírgula vinte e três por cento), gerando uma diferença a maior de 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento);
CONSIDERANDO que, conforme o Processo TCE-RJ nº 218.985-1/2015, houve **determinação** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que se procedesse ao expurgo, na atualização monetária, dos percentuais aplicados a maior nos exercícios de 2014 e 2015;
CONSIDERANDO que ainda conforme o Processo TCE-RJ nº 218.985-1/2015, houve **determinação** do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro para que consignasse de maneira expressa em dispositivo legal a memória de cálculo do expurgo efetuado

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido desconto excepcional no IPTU do exercício de 2021, no percentual de 0,29% (zero vírgula vinte e três por cento), cobrados a maior no exercício 2014; e 0,23% (zero vírgula vinte e três por cento); cobrados a maior no exercício de 2015.

Art. 2º - Deverá ser consignado, de forma expressa, no carnê de IPTU do exercício de 2021, os percentuais a serem expurgados, indicando-se a que se refere tal expurgo, com o respectivo valor em real.

Parágrafo único - O Setor de Cadastro Imobiliário da Prefeitura de Vassouras, deverá fazerlistagem, em separado, dos imóveis que estavam cadastrados em 2014 e 2015, para efeito de controle do desconto a ser concedido.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º- Afixe-se, registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:A8C6F448

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
DECRETO N.º 4.744, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECONHECE COMO RESERVA PARTICULAR DO PATRIMÔNIO NATURAL MUNICIPAL DE USO SUSTENTÁVEL, A RPPN MAURO ROMANO SITUADA EM ANDRADE COSTA, MUNICÍPIO DE VASSOURAS - RIO DE JANEIRO.

O Prefeito Municipal de Vassouras, no uso de suas atribuições de acordo com a legislação em vigor e
Considerando a Lei Federal n° 9.985, de 18 de Julho de 2000, que regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências;

Considerando a Lei Municipal n° 2.250, de Novembro de 2006, que dispões sobre o Código Municipal do Meio Ambiente do Município de Vassouras;

Considerando o Decreto Municipal n° 4.743, de Dezembro de 2020, que dispõe sobre a criação e manejo de Reservas Privadas do Patrimônio Natural Municipal;

Considerando o Processo Administrativo n° 9945/2020 e todas as informações dele extraídas, atendendo as exigências da legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º - Reconhecer a Reserva Particular do Patrimônio Natural - **RPPN MAURO ROMÃO** como unidade de conservação de uso sustentável e caráter de perpetuidade, com as coordenadas (Latitude 22°15'51.90"S e Longitude: 43°22'16.71"O) situada na Rodovia RJ 131, n° 18.551, Andrade Costa, Vassouras - RJ, com uma área total de 2,2 hectares integrando o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza.

Art. 2° - Na RPPN somente é permitido o desenvolvimento de atividades científicas, culturais, educacionais, recreativas, interpretativas e turísticas, de acordo com o seu Plano de Manejo e

com o disposto na Lei Federal nº 9.985/2000 e Decreto Municipal n° 4.743/2020.

Art. 3° - A RPPN será administrada pelos proprietários do imóvel, que será responsável pelo cumprimento das exigências contidas na Lei Federal n° 9.985/2000 e Decreto Municipal nº 4.743/2020.

Art. 4° - As condutas e atividades lesivas a esta RPPN sujeitarão os responsáveis às penalidades e sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

Art. 5° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:8F7B98AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
LEI N.º 3.257, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclísticos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º– Fica proibida a emissão de ruídos excessivos em escapamentos de veículos motociclísticos.
Art. 2º– Poderá ser proibida a instalação de dispositivos e similares que intensificam potencialmente o ruído emitido nos escapamentos de motocicletas.
Art. 3º –A fiscalização será realizada por meio da Guarda Municipal.
Art. 4º –Caberá ao Poder Executivo definir e editar normas complementares com as devidas penalidades se necessário à execução desta Lei.
Art. 5º –Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vassouras, 15 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Esta Lei é originária do Projeto de Lei n° 238/2020 de autoria do Vereador Manoel Melo de Macedo.

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:027C1126

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 735, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

A presente serve para retificar a publicação da **PORTARIA N.º 712, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020,** publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio de Janeiro, n.º 2.790, de 23 de dezembro de 2020, por erro de digitação:

Onde se lê:

R E S O L V E conceder a Servidora **GRACIELLE GOMES MORENO,** matrícula n.º 102.047-1, Mediador Educacional, admitida em 24/07/2020 pelo Concurso Público 2019, redução de carga horária de 40h (trinta) horas semanais para 20h (quinze) horas semanais, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 27 de outubro de 2020

Leia-se:

R E S O L V E conceder a Servidora **GRACIELLE GOMES MORENO,** matrícula n.º 102.047-1, Mediador Educacional, admitida em 24/07/2020 pelo Concurso Público 2019, redução de carga horária de 40h (trinta) horas semanais para **20h (vinte) horas semanais**, em virtude de responsabilidade legal por pessoa com deficiência, em tratamento especializado, sem redução dos seus vencimentos. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 27 de outubro de 2020

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:F4CD5CF6

PREFEITURA MUNICIPAL DE VASSOURAS
PORTARIA N.º 725, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

O **Prefeito Municipal de Vassouras**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E conceder o Abono de Permanência em Atividade ao Servidor **CARLOS ALBERTO GOMES LEAL**, matrícula n.º 100.070-5, Trabalhador Braçal, admitido em 06/01/1982, com fulcro na Lei Municipal nº 2.082/2004, corroborados com o art. 33, §1º da Lei Complementar n.º 46/2013, combinado com o art. 40, §19º da Carta Magna. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos retroativos a 02 de julho de 2020, conforme processo administrativo 4.821/2020.

À Secretaria Municipal de Administração para dar publicidade à presente portaria.

Gabinete do Prefeito, 15 de dezembro de 2020.

SEVERINO ANANIAS DIAS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Ana Augusta Ferreira
Código Identificador:FE061AF0

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2020 CONTRATADOS SAÚDE COVID-19

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ANDREIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS FERRAZ	**SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**01/12/2020**	**31/12/2020**	**R$ 1.045,00**
ANDRÉ CORREA LOPES BITENCOURT	**FISIOTERAPEUTA**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**01/12/2020**	**31/12/2020**	**R$ 3.400,00**
BARBARA SARDINHA NEVES	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**	**01/12/2020**	**31/12/2020**	**R$ 1.500,00**

EDER FRANCO MOREIRA	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
EDILENE PECLAT PONTES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
EVELINE DE ALMEIDA LUZ	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
EVELINE DE ALMEIDA LUZ	MEDICO (A) COORDENADOR (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 11.236,00
FABÍOLA DE SOUZA DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
FÁBIO SABINO DE SOUZA	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
GILDA DOS SANTOS GOMES LAUREANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
JIAN MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
KETYLINE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
LETICIA VENCESLAU LUZ BASTOS	MEDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
LILIANE MALHANO MESIAS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
LORENA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
LUSSANDRA MORAES BOM DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
MARIA PATRÍCIA LACORTE BOTELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
MARISA INACIO CURTY FIGUEIRA	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
MARTINO AUGUSTO DA SILVA BASTOS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
MAYKON ANGELO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
MONICA CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	21/12/2020	R$ 1.500,00
NAYLLA AZEVEDO SORRENTINO DA SILVA	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
PATRÍCIA NEVES DE JESUS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
REJANE MARTINS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
SCARLATY MAMEDE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
SARA SOARES DE MOURA PARREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
THIAGO DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
VICTOR DE OLVEIRA SOUZA	MEDICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
WALTER DA ROCHA MOUTINHO NETO	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
LETICIA VENCESLAU LUZ BASTOS	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
CAMILA DOS S. M. B. GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
GERLANE COUTINHO BENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
RENAN SCOPEL BERGE	MEDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
SANDRA HELENA BARCELOS AREAS	SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
LUCAS CABREIRA LEAL	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
MARCELA PERES DA SILVA	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 8.000,00
ELIZANGELA CRISTINA FURTADO DE ANDRADE	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.500,00
JALINO DOS SANTOS SOUZA	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
MARIA EDUARDA CAMARGO SOARES	SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.045,00
VANESSA DA SILVA BRUM	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/12/2020	31/12/2020	R$ 1.800,00
					R$ 114.686,00

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:10C53E88

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO 2020 CONTRATADOS SAÚDE SETEMBRO COVID-19

NOME DO CONTRATADO	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	DATA DO INICIO DO CONTRATO	DATA DE TERMINO DO CONTRATO	REMUNERAÇÃO/SALÁRIO
ANDREIA DAS GRAÇAS FREITAS DOS SANTOS FERRAZ	SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
ANDRÉ CORREA LOPES BITENCOURT	FISIOTERAPEUTA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 3.400,00
BARBARA SARDINHA NEVES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
EDER FRANCO MOREIRA	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
EDILENE PECLAT PONTES DE SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00

EVELINE DE ALMEIDA LUZ	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
EVELINE DE ALMEIDA LUZ	MEDICO (A) COORDENADOR (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 11.236,00
FABÍOLA DE SOUZA DUTRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
FÁBIO SABINO DE SOUZA	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
GILDA DOS SANTOS GOMES LAUREANO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
GUILHERME SOUZA SCARANTE	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
JIAN MONTEIRO RODRIGUES	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
KETYLINE OLIVEIRA RIBEIRO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
LETICIA VENCESLAU LUZ BASTOS	MEDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
LILIANE MALHANO MESIAS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
LORENA RODRIGUES DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
LUSSANDRA MORAES BOM DE MEDEIROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
MARIANA CORDEIRO BARBOZA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/09/2020	R$ 1.500,00
MARIA PATRÍCIA LACORTE BOTELHO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
MARISA INACIO CURTY FIGUEIRA	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
MARTINO AUGUSTO DA SILVA BASTOS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
MAYKON ANGELO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
MONICA CRISTIANE CARNEIRO DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
NAYLLA AZEVEDO SORRENTINO DA SILVA	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
PATRÍCIA NEVES DE JESUS	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
REJANE MARTINS SOUZA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
SCARLATY MAMEDE MACHADO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
SARA SOARES DE MOURA PARREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
THIAGO DA SILVA FREITAS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
VICTOR DE OLVEIRA SOUZA	MEDICO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
WALTER DA ROCHA MOUTINHO NETO	ENFERMEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.800,00
WILLIAN FIGUEIRA SANTIAGO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
LETICIA VENCESLAU LUZ BASTOS	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
CAMILA DOS S. M. B. GONZAGA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
DANIELA DE OLIVEIRA MATOZINHO	SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
GERLANE COUTINHO BENTO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.500,00
RENAN SCOPEL BERGE	MEDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
ROBERTH SIGAIA ALVES	PORTEIRO	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
SANDRA HELENA BARCELOS AREAS	SERVENTE - SERVIÇO DE LIMPEZA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 1.045,00
FÁBIO CHICRALA DE CARVALHO JÚNIOR	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/09/2020	R$ 8.000,00
LUCAS CABREIRA LEAL	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/09/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
MARCELA PERES DA SILVA	MÉDICO (A)	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	01/10/2020	30/11/2020	R$ 8.000,00
					R$ 124.186,00

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:53777129

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 772, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

Ementa: *Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Exercício Financeiro de 2021.*

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito do Município de Aperibé, sanciono a seguinte:
LEI MUNICIPAL:
Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de APERIBÉ para o exercício financeiro de 2021, nos termos do artigo 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

• O orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
• O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;

Art. 2º. A receita total estimada no orçamento fiscal e na seguridade social, já com as devidas deduções legais, representa o montante de R$ 61.867.765,27 (sessenta e um milhões, oitocentos e sessenta e sete mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

• Orçamento Fiscal está fixado em R$ 39.641.765,27 (trinta e nove milhões, seiscentos e quarenta e um mil e setecentos e sessenta e cinco reais e vinte e sete centavos);
• Orçamento da Seguridade Social em R$ 22.226.000,00 (vinte e dois milhões, duzentos e vinte e seis mil reais).

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital, arrecadadas na forma da legislação vigente e especificadas no anexo II - Resumo Geral da Receita.
Receitas Correntes

1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	R$ 3.794.025,00
1.2 - RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	R$ 5.830.000,00
1.3 - RECEITA PATRIMONIAL	R$ 1.049.300,00
1.6 – RECEITA DE SERVIÇOS	R$ 1.010.200,00
1.7 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R$ 55.326.738,00
1.9 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R$ 805.900,00

Receitas de Capital

2.2 – ALIENAÇÃO DE BENS	R$ 3.200,00
2.4 – TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	R$ 732.500,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA.....	R$ 68.551.863,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE.....	R$ 6.684.097,73
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA.....	R$ 61.867.765,27

Art. 3º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃOS:
Orçamento Fiscal

01 CAMARA MUNICIPAL	R$ 2.070.000,00
02 GABINETE DO PREFEITO	R$ 351.500,00
03 PROCURADORIA JURÍDICA	R$ 43.500,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO	R$ 37.320,00
05 SEC. MUN. DE APOIO AO CONTROLE EXTERNO	R$ 36.000,00
06 SEC.M.. DE GOVERNO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	R$ 34.600,00
07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R$ 13.859.000,00
08 SEC. MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	R$ 3.986.245,27
09 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	R$ 2.648.000,00
10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R$ 5.785.800,00
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	R$ 412.000,00
13 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	R$ 245.500,00
14 SEC. MUN. DE ESPORTE	R$ 308.500,00
15 SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	R$ 2.719.000,00
20 FUNDEB	R$ 6.334.500,00
24 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA	R$ 295.800,00
25 SEC.M. DE FISC. E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	R$ 64.500,00
26 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E LAZER	R$ 325.000,00
27 SEC MUN DE ORDEM PUBLICA E DEFESA CIVIL	R$ 85.000,00
Total do Orçamento Fiscal.....	R$ 39.641.765,27

b) Orçamento da Seguridade Social

11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	R$ 12.018.000,00
17 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 1.872.500,00
18 FUNDO M DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE	R$ 70.000,00
19 CAPMA	R$ 6.290.000,00
21 ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	R$ 1.734.500,00
23 SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R$ 241.000,00
Total do Orçamento da Seguridade Social.....	R$ 22.226.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....	R$ 61.867.765,27

POR FUNÇÕES	
a) Orçamento Fiscal	
01 Legislativa	R$ 2.070.000,00
04 Administração	R$ 17.792.565,27
06 Segurança Pública	R$ 295.800,00
12 Educação	R$ 11.960.300,00
13 Cultura	R$ 300.000,00
15 Urbanismo	R$ 2.467.000,00
17 Saneamento	R$ 181.000,00
18 Gestão Ambiental	R$ 2.719.000,00
20 Agricultura	R$ 245.500,00
22 Indústria	R$ 5.100,00
26 Transporte	R$ 412.000,00
27 Desporto e Lazer	R$ 493.500,00
99 Reservas	R$ 700.000,00
Total Geral	R$ 39.641.765,27
b) Orçamento da Seguridade Social	
08 Assistência Social	R$ 2.183.500,00

09 Previdência Social	R$ 5.849.500,00
10 Saúde	R$ 12.018.000,00
99 Reservas	R$ 2.175.000,00
Total Geral	R$ 22.226.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO....	R$ 61.867.765,27

POR SUBFUNÇÕES	
a) Orçamento Fiscal	
031 Ação Legislativa	R$ 2.070.000,00
122 Administração Geral	R$ 15.431.800,00
123 Administração Financeira	R$ 2.764.445,27
124 Controle Interno	R$ 37.320,00
125 Normatização e Fiscalização	R$ 36.000,00
129 Administração de Receitas	R$ 64.500,00
181 Policiamento	R$ 295.800,00
182 Defesa Civil	R$ 85.000,00
361 Ensino Fundamental	R$ 10.150.300,00
364 Ensino Superior	R$ 151.500,00
365 Educação Infantil	R$ 1.658.500,00
392 Difusão Cultural	R$ 160.000,00
451 Infraestrutura Urbana	R$ 1.492.000,00
452 Serviços Urbanos	R$ 975.000,00
512 Saneamento Básico Urbano	R$ 181.000,00
541 Preservação e Conservação Ambiental	R$ 2.719.000,00
606 Extensão Rural	R$ 245.500,00
661 Promoção Industrial	R$ 5.100,00
782 Transporte Rodoviário	R$ 412.000,00
812 Desporto Comunitário	R$ 7.000,00
999 Reserva de Contingência	R$ 700.000,00
Total Geral	R$ 39.641.765,27
b) Orçamento da Seguridade Social	
122 Administração Geral	R$ 315.000,00
243 Assistência à Criança e ao Adolescente	R$ 70.000,00
244 Assistência Comunitária	R$ 2.099.500,00
272 Previdência do Regime Estatutário	R$ 5.548.500,00
301 Atenção Básica	R$ 9.446.000,00
302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R$ 2.572.000,00
997 Reserva do RPPS	R$ 2.175.000,00
Total Geral	R$ 22.226.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO....	R$ 61.867.765,27

POR NATUREZA DA DESPESA

I – GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA		
a) Orçamento Fiscal		
3 – Despesas Correntes		
	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 21.246.100,00
	32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R$ 100.000,00
	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 15.017.320,00
4 – Despesas de Capital		
	44 INVESTIMENTOS	R$ 1.081.900,00
	46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	R$ 1.488.445,27
9 – Reserva de Contingência		
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R$ 700.000,00
	Total do Orçamento Fiscal	R$ 39.641.765,27
b) Orçamento da Seguridade Social		
3 – Despesas Correntes		
	31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R$ 9.865.500,00
	33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R$ 9.335.500,00
4 – Despesas de Capital		
	44 INVESTIMENTOS	R$ 850.000,00
9 – Reserva de Contingência		
	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA OU RESERVA DO RPPS	R$ 2.175.000,00
	Total do Orçamento da Seguridade Social	R$ 22.226.000,00
TOTAL GERAL DA DESPESA DO MUNICÍPIO.....		R$ 61.867.765,27

Art. 4º. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, respeitados as demais prescrições constitucionais e, nos termos da Lei Federal 4.320/64, autorizados a:

I – Abertura de créditos suplementares no orçamento de 2021, até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas utilizando para isso o provável excesso de arrecadação, superávit financeiro e anulações de dotações;

II – Excluem-se do limite mencionado no parágrafo anterior os créditos adicionais suplementares que se destinam a:

a) atender insuficiências de dotações do grupo de pessoal e encargos sociais, limitado aos valores estabelecidos nesta lei para cada grupo;

b) atender ao pagamento de despesas decorrentes de amortização e encargos da dívida pública municipal e cumprimentos de sentenças judiciais;

c) atender despesas mediante a utilização da reserva de contingência, nos termos do artigo 5º, Inciso III, Alínea b, da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000;

d) atender despesas mediante a utilização de recursos vinculados, nos termos do artigo 8º, parágrafo único da Lei Complementar 101 de 04 de maio de 2000 do excesso de arrecadação por assinatura de convênio, limitados aos valores pactuados;

e) atender despesas decorrentes de contrapartida do Município com entes públicos e privados, nos limites pactuados;

f) quando o credito suplementar se der pela fonte de recurso proveniente do excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado em balanço patrimonial.

g) atender despesas necessárias ao cumprimento dos gastos obrigatórios mínimos com aquisição de materiais e equipamentos visando a manutenção dos serviços públicos de saúde.

Parágrafo primeiro - Os créditos adicionais de que trata o inciso I poderá ocorrer por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma unidade orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos.
Parágrafo segundo - No caso do Poder Legislativo, a abertura de créditos suplementares com base no limite de que trata o inciso I deste artigo, somente poderá ocorrer mediante ato próprio da Mesa Diretora da Câmara quando, para sua cobertura, forem indicados os recursos referidos no inciso II.
Parágrafo terceiro - O Poder Executivo, mediante solicitação, abrirá crédito suplementar em favor do Poder Legislativo, no prazo improrrogável de até 30 dias, contados da divulgação de eventual excesso de arrecadação a maior que a prevista na execução orçamentária de 2020, de modo que o exercício de 2021, a dotação relativa à Câmara Municipal de Aperibé alcance o limite máximo estabelecido no artigo 27-A, I, da Constituição Federal.
Art. 5º. Os órgãos e entidades mencionados no Art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao órgão responsável pela consolidação geral das contas públicas do município, até quinze dias após o encerramento de cada mês, as movimentações orçamentárias, financeiras e patrimoniais, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
Art. 6º. Fica o Poder Executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para prover a redistribuição de saldo de dotações consignadas nas Unidades Orçamentárias e respectivas categorias econômicas, em virtude da alteração na estrutura organizacional da Prefeitura.
Art. 7º. Fica o Poder executivo autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios à efetiva contabilidade da Receita, a fim de manter na execução o perfeito equilíbrio orçamentário.
Art. 8º. Todas as despesas relativas à dívida pública, mobiliária ou contratual, com os respectivos recursos que as atenderão, bem como seu refinanciamento, serão discriminadas em programa de trabalho específico para atender aos § 1º e 2º do art. 5º da Lei 101 de 04/05/2000.
Art. 9º. Fica fixado o mínimo de 1% (um por cento) da Receita Corrente Liquida o valor da Reserva de Contingência conforme prevista na Lei de Diretrizes para o exercício de 2021.
Art. 10. Durante o exercício de 2021 o Poder Executivo poderá realizar operações de crédito, desde que autorizado por Lei Específica e atendido o limite estabelecido no inciso III do artigo 167 da Constituição Federal.
Art. 11. O Poder Executivo poderá, no exercício de 2021, conceder subvenções e contribuições a entidades públicas ou privadas sem fins lucrativos, reconhecidas de utilidade pública ou constituídas legalmente, que visem a prestação de serviços essenciais de assistência social, médica, educacional e de comunicação comunitária, cultural, desde que elaborem prestação de contas de cada parcela de recursos recebidos e estejam em dia com o fisco federal, estadual e municipal.
Parágrafo único - A transferência de recursos às entidades descritas no parágrafo primeiro dependerá de autorização em lei específica. (Art. 4º, I, "f" e 26 da LRF).
Art. 12. O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
Art. 13. O Poder Executivo e o Poder Legislativo Municipal, mediante Lei autorizativa, poderão em 2021, criar cargos e funções, alterar a estrutura administrativa ou de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração dos servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou em caráter temporário na forma da Lei, observados os limites e as regras da Lei de Responsabilidade Fiscal. (Artigo 169, parágrafo 1º, II da CF).
Parágrafo primeiro - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na Lei de Orçamento para 2021 ou em créditos adicionais.
Parágrafo segundo - No último dia de cada quadrimestre o Poder Executivo publicará no diário oficial listagem com o quantitativo, por Secretarias, por Autarquias, por Fundações e Empresas Públicas, dos servidores efetivos: sem função gratificada ou cargo comissionado, com função gratificada ou com cargo comissionado, cedidos, inativos e pensionistas do Município, com os respectivos valores das remunerações; E dos servidores comissionados ou terceirizados, com vínculo com o serviço público, lotados em Secretarias, Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, ou que desempenhem suas funções através de Cooperativas ou OSCIPs, com os respectivos valores das remunerações.
Art. 14. Ficam fazendo parte integrante desta Lei os anexos:
Parte 1 - Adendos:
Relação de Unidades;
Rol de Atividades;
Rol de Programas;
Fonte de Recursos;
Parte 2 - Anexos da Lei 4.320/64:
Anexo 1 – Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 2 – Receita Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 3 – Natureza de Despesa Segundo as Categorias Econômicas – Unidade Orçamentária;
Anexo 4– Demonstração da Despesa por Unidades Orçamentárias Segundo as Categorias Econômicas;
Anexo 5 – Programa de Trabalho;
Anexo 6 – Programa de Trabalho de Governo – Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos, Atividades e Operações Especiais;
Anexo 7 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos;
Anexo 8 – Demonstrativo das Despesas por Funções;
QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa;
PA – Plano de Aplicação dos Fundos Municipais;
Parte 3 – Relatórios Gerenciais:
G1 – Receitas de Impostos e Transferências Legais;
G2 – Quadro Demonstrativo de Aplicações de Recursos em Manutenção do Ensino – MDE;
G3 – Quadro Demonstrativo de Aplicações na Saúde;
G4 – Quadro Demonstrativo Limite de Gastos com Pessoal;
G5 – Demonstrativo da Compatibilidade do Orçamento com as Metas Fiscais da LDO;
G6 – Demonstrativo da Estimativa da Receita com Memória e Metodologia de Cálculo;
G7 – Comparativo das Fontes de Recursos;
G8 – Quadro de Transferências Financeiras Previstas.
G9 – Emendas individuais dos membros do Poder Legislativo Municipal (art. 164 LOM).
Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 1º de janeiro de 2021.

Aperibé, em 29 de dezembro de 2020.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:7D3FAEBF

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 3484/2020 (CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PREF MUN DUAS BARRAS)

Abre crédito adicional suplementar para o Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, no valor de R$ 291.999,03 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), e altera o quadro de detalhamento da despesa.

O Prefeito Municipal de Duas Barras, no uso de suas atribuições e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1370/2019.
DECRETA:
Art. 1º - Fica aberto o crédito adicional suplementar, no montante de R$ 291.999,03 (duzentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e nove reais e três centavos), para reforço do Orçamento da Prefeitura Municipal de Duas Barras, em conformidade com o Art. 8º da Lei nº 1370/2019, de acordo com anexo único.
Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º, inciso III, do Art. 43º da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, de acordo com o anexo único.
Art. 3º - Em decorrência dos artigos 1º e 2º deste Decreto, fica alterado o quadro de detalhamento de despesa de diversas unidades orçamentárias.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Duas Barras, 23 de dezembro de 2020.

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Anexo Decreto 3484			
Cod. Red.	**Prog. Trabalho / Nat. Despesa / F. Recurso**	**Anulação**	**Suplementação**
385	/0700.1236700072.804-3.1.90.11.01-00	4.766,03	
381	/0700.1236600072.803-3.3.90.39.00-00	6.413,00	
380	/0700.1236600072.803-3.3.90.36.00-00	3.200,00	
379	/0700.1236600072.803-3.1.91.13.02-00	2.138,00	
378	/0700.1236600072.803-3.1.90.13.03-00	1.069,00	
377	/0700.1236600072.803-3.1.90.11.01-00	8.553,00	
353	/0700.1236500072.802-3.1.90.11.01-00	3.000,00	
326	/0700.1236500072.010-3.1.90.05.01-00	8.000,00	
320	/0700.1236100072.806-3.3.90.39.00-00	7.920,00	
319	/0700.1236100072.806-3.3.90.36.00-00	5.000,00	
318	/0700.1236100072.806-3.3.90.30.00-00	5.940,00	
317	/0700.1236100072.806-3.1.90.13.03-00	10.000,00	
316	/0700.1236100072.806-3.1.90.11.01-00	10.000,00	
312	/0700.1236100072.028-3.3.90.39.00-34	598,63	
376	/0700.1236600072.803-3.1.90.04.00-16	3.520,00	
373	/0700.1236500421.072-4.4.90.52.00-05	2.182,00	
325	/0700.1236100421.074-4.4.90.52.00-05	3.395,00	
661	/0700.1236100071.009-4.4.90.51.00-80	5.304,37	
660	/0500.0412200052.033-3.3.90.91.00-12	35.000,00	
266	/0700.1236100072.009-3.1.90.11.01-00	66.000,00	
671	/0500.0412200052.006-3.1.90.11.01-99	100.000,00	
99	/0500.0412200052.033-3.3.90.91.00-99		25.000,00
244	/0700.1236100071.009-4.4.90.51.00-00		27.391,33
160	/0600.1545100211.029-4.4.90.51.00-00		86.712,00
680	/0700.1236100072.009-3.3.90.39.00-80		57.895,70
681	/1000.0912200122.019-3.1.91.13.02-99		95.000,00
TOTAL		**291.999,03**	**291.999,03**

FABRICIO LUIZ LIMA AYRES
Prefeito

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:9277265F

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1494 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020

EMENTA: "Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin, ao orçamento vigente".

A Câmara Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin aprova e eu Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI MUNICIPAL:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo autorizado abrir crédito por excesso de arrecadação no valor R$ 155.130,52 (cento e cinqüenta e cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
02	05	12	361	2009	2.211	3.1.90.11.00.00.00.00	151	155.130,52

Art. 2º. O credito de que trata o artigo anterior, será compensado com o Excesso de Arrecadação no exercício, dos recursos repassados pelo FUNDEB, na forma do demonstrativo abaixo e consoante o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II c/c o parágrafo 3º da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL EM 28/12/2020	
(+)Arrecadação da Receita Orçamentária 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	R$ 7.159.933,17
(+)Arrecadação da Receita Orçamentária 4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	R$ 1.197,35
(-) Valor orçado FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1393 19/12/2019	R$ 7.006.000,00
RESULTADO APURADO:	R$ 155.130,52

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:F2F926B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 521/2020

EMENTA: "Autoriza a abertura de crédito suplementar por excesso de arrecadação na Prefeitura Municipal de Engº Paulo de Frontin, ao orçamento vigente".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.494 de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º. Fica O Poder Executivo autorizado abrir crédito por excesso de arrecadação no valor R$ 155.130,52 (cento e cinqüenta e cinco mil, cento e trinta reais e cinquenta e dois centavos), para suprimento da dotação orçamentária, como segue:

Org.	Un	Função	Sub função	Programa	Proj/ Ativ	Elemento de Despesa	Fonte	Valor R$
02	05	12	361	2009	2.211	3.1.90.11.00.00.00.00	151	155.130,52

Art. 2º. O credito de que trata o artigo anterior, será compensado com o Excesso de Arrecadação no exercício, dos recursos repassados pelo FUNDEB, na forma do demonstrativo abaixo e consoante o art. 43, parágrafo primeiro, inciso II c/c o parágrafo 3º da Lei Federal 4.320 de 17/03/1964.

DEMONSTRATIVO CONTÁBIL EM 28/12/2020	
(+)Arrecadação da Receita Orçamentária 4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	R$ 7.159.933,17
(+)Arrecadação da Receita Orçamentária 4.1.3.2.1.00.1.1.02.00.00	R$ 1.197,35
(-) Valor orçado FUNDEB, conforme Lei Municipal nº 1393 19/12/2019	R$ 7.006.000,00
RESULTADO APURADO:	R$ 155.130,52

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:7D69FC7B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 522/2020

EMENTA: "Abre CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR para suprimento de dotação de Unidade Administrativa integrante do Orçamento vigente da PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN, Jauldo de Souza Balthazar Ferreira, no uso de suas atribuições legais e, consoante autorização contida na Lei Municipal Nº 1.393 de 19 de dezembro de 2019 (Lei do Orçamento),
DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R$280.363,28 (Duzentos e oitenta mil, trezentos e sessenta e três reais e vinte e oito centavos)para reforço das seguintes dotações:

SUPLEMENTAR

Desp.	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
25	02	03	04	122	2001	2.203	3.1.90.94.00.00.00.00	0000	280.363,28

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....R$280.363,28

Art. 2º - Os recursos orçamentários para dar cobertura ao crédito adicional suplementar é advindo da anulação das despesas das categorias econômicas, com fulcro no artigo 43 § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320/1964, como segue:

ANULAR

Desp.	Org.	Un	Função	Sub-Função	Programa	Proj/Ativ	Elemento de despesa	Fonte	Valor R$
85	02	05	12	361	2009	2.211	3.1.90.13.00.00.00.00	0100	258.332,05
20	02	03	04	122	2001	2.203	3.1.90.11.00.00.00.00	0000	22.031,23

TOTAL DA ANULAÇÃO ..... R$280.363,18

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 28 de dezembro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Engenheiro Paulo de Frontin, 29 de dezembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:CFF0BEB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 3331/2020

O Prefeito Municipal de Eng. Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º. Em virtude dos trâmites administrativos para o término de governo, ficam **EXONERADOS** os funcionários abaixo relacionados, com eficácia a partir de 29 de dezembro de 2020:

Nº	Nome	Cargo
1	Celi de Souza Balthazar	Secretário Municipal de Saúde
2	Maria de Fátima Morra de Almeida	Subsecretário de Saúde
3	Danielle Esteves Nogueira Pinto	Assessor Jurídico do FMS
4	Alessandro Couto Coelho	Assessor Técnico Sistema de Informação
5	Juliete Aparecida Pereira Mariotte dos Santos	Assessor Técnico TFD
6	Dayane Gonçalves Luiz	Assessor Superior em Programas de Saúde
7	Rogério Baltar Cara Santa	Coordenador da Farmácia Municipa
8	Luiz Carlos de Andrade Motta	Assessor Técnico Sistema de Informação
9	Letícia Paschoal da Silva	Assessor Administrativo
10	Jaime da Silva Teixeira	Assessor Operacional
11	Talita Lago Alberigi	Assessor Especial do NASF
12	Aline Costa Vieira Soares	Coordenador do NASF
13	Marta Lucia Moura de Souza Oliveira	Assessor Técnico Contábil
14	Marleis Sandora da Silva do Nascimento	Assessor Especial da Saúde
15	Marcélia Medeiros Raymundo Ferreira	Coordenadora do Centro de Fisioterapia
16	Fabiani Miraglia Condé Braga	Coordenador do Programa de Saúde Mental
17	Luciula Rodrigues de Serqueira	Assessor Técnico em Saúde
18	José Nésio de Castro	Assessor Técnico em Saúde
19	Guilherme Motta Werner	Assessor Técnico em Saúde
20	Erick Ramos Baere	Assessor Operacional
21	Geraldo Ademir de Assis	Assessor Administrativo
22	Flavia Romeiro Gil de Sousa Lima	Coordenador de Odontologia
23	Paulo Roberto da Silva Soares	Secretário Municipal de Agricultura
24	Ana Carolina Bordallo Moreira	Assessor de Atividades Educacionais das Unidades Escolares
25	Aline Lima de Almeida Moreira	Assessor Técnico de Administração Escolar
26	Marcelo Lopes de Freitas	Coordenador de Cultura
27	Osmarino da Silva Freitas	Assessor Superior em Programas de Saúde
28	Débora de Souza Cunha Alves Azevedo	Coordenador de Políticas para Juventude
29	Edvaldo Alves Nunes	Coordenador da Subprefeitura
30	Carlos Cesar Lago Rosa	Coordenador de Turismo Sustentável
31	Lorran Vinicius dos Passos Braga	Assessor Operacional de Transportes
32	Raquel de Souza da Paz	Assessor Técnico de Fiscalização de Transportes

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Eng. Paulo de Frontin, 28 de novembro de 2020.

JAULDO DE SOUZA BALTHAZAR FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel dos Santos da Silva
Código Identificador:8C7918D4

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MENDES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TEMPO DETERMINADO COM FULCRO NO ARTIGO 31, IX, DA CF C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PRAZO
737	Nayana de Andrade Dias	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	01 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
738	Lidiane Aracy Filgueiras Loyola	Enfermeira	R$ 2.712,49	03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
739	Elaine da Silva Campos Aleixo	Técnica de Enfermagem	R$ 1.045,00	03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
740	Ana Beatriz Trajano Vilas	Técnica de Enfermagem	R$ 1.045,00	03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
741	Gabriel da Paixão Bezerril Freire	Auxiliar de Produção	R$ 1.045,00	03 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
746	Carlos Eduardo Pinto de Souza	Agente de Combate a Endemias	R$ 1.250,00	10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
747	Rodolpho Rodrigues freire	Vigia	R$ 1.045,00	10 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
748	Joneci José Martins	Vigia	R$ 1.045,00	12 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
749	Maria Eduarda de Souza Apomplo	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	11 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
750	Bianca Marques Gaspar	Médica Ortopedista	R$ 3.200,00	12 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
751	Raimundo José de Souza Filho	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
752	Eduardo Tavares Gonçalves	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	14 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
754	Luzymar Martins Ferreira	Artifice de Manutenção Predial	R$ 1.200,00	13 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
762	Soraia de Almeida Lima	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	28 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
763	Eloá Cardoso de Souza Boechat	Médico Ortopedista	R$ 3.200,00	31 de Agosto de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Mendes, 31 de agosto de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:88541ED8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TEMPO DETERMINADO COM FULCRO NO ARTIGO 31, IX, DA CF C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PRAZO
754	Luzymar Martins Ferreira	Artifice de Manutenção Predial	R$ 1.200,00	03 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
764	Tatiana Álvaro Guariento	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.098,38	01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
765	Bianca de Souza Gianini	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.098,38	01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
766	Marta Aparecida de Carvalho Cardoso da Silva	Cozinheira	R$ 1.098,38	01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
767	Vanuza Martins Leosdevio	Médica Plantonista - COVID	R$ 3.678,65	01 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
768	Guilherme Rodrigues Silveira	Medico da Estratégia Saúde da Família	R$ 7.357,30	12 de Setembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Mendes, 31 de Setembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:49D3441E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TEMPO DETERMINADO COM FULCRO NO ARTIGO 31, IX, DA CF C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PRAZO
772	Alci Gonçalves Rodovalho	Médica Plantonista - COVID	R$ 3.678,65	01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
773	Abigail dos Santos Cordeiro	Técnica de Enfermagem	R$ 1.409,77	01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
774	Izolino Fortunato de Oliveira Júnior	Técnico de Enfermagem	R$ 1.409,77	01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
775	Debora Brasil dos Santos	Técnica de Patologia	R$ 1.200,00	01 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
776	Lidia Martins Vicente	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.045,00	06 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
777	Ana Paula dos Santos Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	R$ 1.045,00	15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
778	Josiane dos Santos Silva	Agente Comunitária de Saúde	R$ 1.250,00	07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
779	Fabiana Christ Castro	Técnica de Enfermagem	R$ 1.045,00	07 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
780	Juliana Salgado da Silva	Auxiliar de Produção	R$ 1.045,00	08 de Ouutubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
781	Lorrayne da Silva	Auxiliar de Produção	R$ 1.045,00	09 de Ouutubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
782	Flávio Ferreira da Silva Júnior	Porteiro	R$ 1.157,77	13 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
783	Daniel Francisco de Paula	Fiscal Sanitário	R$ 1.200,00	15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
784	Carlos Alberto de Oliveira Moreira	Fiscal Sanitário	R$ 1.200,00	15 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
785	Luan Martins Tostes	Fiscal Sanitário	R$ 1.200,00	16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
786	Ricardo Luiz Rosa Raimundo	Fiscal Sanitário	R$ 1.200,00	16 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
791	Elisete da Conceição Cardoso	Copeira	R$ 1.098,60	28 de Outubro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

Mendes, 31 de Outubro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5D8FBDEC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM TEMPO DETERMINADO COM FULCRO NO ARTIGO 31, IX, DA CF C/C LEI MUNICIPAL Nº 684/97.

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	SALÁRIO	PRAZO
787	Patrícia Mascarenhas Brito Caetano	Médica de Estratégia de Saúde da Família	R$ 7.357,30	01 de Novembro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020
792	Fernanda Moreira Moraes da Silva	Médica Plantonista	R$ 7.357,30	03 de Novembro de 2020 a 31 Dezembro de 2020
793	Gustavo Alves Coelho	Médico Plantonista	R$ 7.357,30	06 de Novembro de 2020 a 31 Dezembro de 2020
794	Tábata Argolo Silva	Médica Plantonista	R$ 3.678,65	06 de Novembro de 2020 a 31 Dezembro de 2020
795	Ana Catharina Amaral de Mello Afonso	Médica Plantonista	R$ 3.678,65	12 de Novembro de 2020 a 31 Dezembro de 2020

Mendes, 31 de Novembro de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:5CD352DC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO DE CONTRATOS

PARTES: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, mantida pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, e de outro lado os funcionários abaixo relacionados:

CONTRATO Nº	NOME	FUNÇÃO	DATA RESCISÃO
360/2020	Rafael Taveira Valadão	Médico Plantonista	01 de julho de 2020
629/2020	Carla Amorim de Assumpção Bastos	Médica Plantonista	01 de junho de 2020

293/2020	Abigail Gomes Cordeiro	Técnica de Enfermagem	07 de junho de 2020
332/2020	José Carlos Vaz de Miranda Neto	Médico Pediatra e Coordenador da Pediatria	31 de julho de 2020
619/2020	Dulce Maria Valladares	Médica da Estratégia Saúde da Família	31 de julho de 2020
650/2020	Cláudia Ielpo Valladares	Médica da Estratégia Saúde da Família	31 de julho de 2020
247/2020	Lilian Teixeira Braga	Técnica de Enfermagem	31 de junho de 2020
305/2020	Caroline Barcelos Felizola	Técnica de Enfermagem	31 de junho de 2020
322	Girley Cordeiro de Souza	Chefe da Emergência HMSM	03 de Agosto de 2020
630	Alexandre Augusto dos Santos Barbosa	Médico Plantonista	31 de Agosto 2020
226	Giulia Carvalho de Alcântara Benevides	Auxiliar de Produção	06 de Setembro 2020
633	Tatiana Ramalho Credo	Médica ESF e Médica Plantonista COVID	31 de Agosto 2020
297	Ana Luiza Salgado Gomes da Silva	Recepcionista	31 de Setembro 2020
308	Claudia Aparecida Braga de Paiva da Silva	Auxiliar de Cozinha	31 de Setembro 2020
631	Aida Raissa Batista Mendes	Médica Plantonista	03 de Outubro 2020
785	Luan Martins Tostes	Fiscal Sanitário	15 de Outubro de 2020
767	Vanuza Martins Leosdévio	Médica Plantonista COVID	31 de Outubro de 2020

Mendes, 31 de Julho de 2020.

FERNANDO AUGUSTO SOARES DOS REIS
Secretário Municipal de Saúde de Mendes

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:2254D4AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 140/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.

DECRETO Nº 140/2020, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2020.
ROGÉRIO RIENTE, Prefeito Municipal de Mendes, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 943, de 14 de maio de 2003 e Lei Municipal nº 1.986, de 12/03/2019.
CONSIDERANDO, os nomes dos funcionários do Magistério da Secretaria Municipal de Educação (SME) do enquadramento;
CONSIDERANDO, o Decreto Nº 087, de 18/09/2019;
CONSIDERANDO, o Ofício CE nº 011, de 21/12/2020, da Comissão de Enquadramento para proceder preliminarmente o Enquadramento dos Profissionais do Magistério Público Municipal.
DECRETA:
Art. 1º Fica enquadrado, nos termos do Artigo 39 da Lei Municipal nº 943/2003, de 14 de maio de 2003, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, o profissional do Magistério abaixo relacionado, conforme decisão da Comissão Municipal de Enquadramento:

Matrícula	Funcionário	Data da Admissão	Data Verificação	Função	Classe	Nível	Data Alteração
512	- SIMONE ALVES GEISSELMANN	16/03/1983	18/08/2014	PROFESSOR ORIENTADOR EDUCACIONAL	E	11	10/04/2011
523	- MARIA CHRISTINA DE A CONFORT	16/03/1983	18/12/2017	PROFESSOR I	E	11	01/01/2018
524	- MARILZA MACHADO DO PINHO	16/03/1983	13/11/2017	PROFESSOR I	E	11	01/01/2018
549	- KATIAREGINA F SIQUEIRA	20/04/1983	18/08/2014	ENCARREGADO DE BIBLIOTECA	E	11	01/04/2014
589	- ANA LUCIA G DA S ROSTIROLLA	01/03/1984	14/04/2015	PROFESSOR II	A	7	01/03/2015
593	- SANDRA MARIA A DOS R BERTGES	01/03/1984	18/08/2014	PROFESSOR II	E	10	01/12/2012
600	- HELOISAHELENA AUGUSTO CORREA	20/03/1984	10/03/2015	PROFESSOR I	E	11	20/03/2015
606	RITA FILOMENA DA G M GOURITO	20/03/1984	14/04/2015	PROFESSOR I	A	7	20/03/2015
649	- MARISTELA DE CARVALHO S OLIVEIRA	01/03/1985	18/08/2014	PROFESSOR SUPERVISOR DE ENSINO	E	10	01/09/2012
681	- CLAUDIA H DE ATEIXEIRA	04/02/1986	15/02/2017	PROFESSOR I	E	11	04/02/2017
684	- BERNARDETE DE L N DA SILVA	03/02/1986	18/08/2014	PROFESSOR II	A	6	01/02/2012
685	- NINA DE NAZARETH S FERREIRA	03/02/1986	18/08/2014	PROFESSOR II	E	10	01/03/2012
686	RENILDA APARECIDA B OCTAVIANO	03/02/1986	20/12/2018	PROFESSOR II	E	11	01/01/2019
708	- LEILA DOS SANTOS BRITO DA SILVA	01/05/1986	18/08/2014	PROFESSOR II	E	10	01/01/2013
709	- CYRA HELENA D DE S CAETANO	01/05/1986	05/05/2017	PROFESSOR II	E	11	01/05/2017
710	- ROSANGELA DOS REIS CASEMIRO	01/05/1986	10/04/2017	PROFESSOR I	E	11	01/05/2017
770	- ALAIDE JURACI DO NASCIMENTO PEREIRA	16/03/1987	12/04/2016	PROFESSOR II	A	6	12/04/2016
773	TANIA LUCIA T A DOS S MACHADO	16/03/1987	09/03/2018	PROFESSOR II	E	11	16/03/2018
777	- SILMARA BUZELLI LEONCIO	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR II	E	10	01/03/2013
780	- ANABEATRIZ DE JESUS COSTA	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR II	A	5	01/05/2013
783	- SIDINEA MARQUES MARTINS	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR II	A	6	01/12/2012
785	- ELIANA NATAL T FONSECA	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR II	E	9	01/03/2010
786	- ANA LUCIA MATHIAS	16/03/1987	06/12/2016	PROFESSOR II	E	10	01/01/2017
790	- KATIAREGINA F SIQUEIRA	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR I	E	10	01/03/2013
792	- HELOISA MARIA PORTO ROSA	16/03/1987	18/08/2014	PROFESSOR I	D	9	01/03/2013
800	- ANA CELIA DA SILVA LEITAO	18/05/1987	18/08/2014	PROFESSOR II	E	10	01/06/2013
855	- LIDIA S FERREIRA MAZZONI	01/03/1988	18/08/2014	PROFESSOR II	D	9	01/04/2014
857	MARCIA CASEMIRO PEREIRA BERIAO	01/03/1988	19/02/2019	PROFESSOR II	E	11	01/03/2019
859	- ADNEA T DE SOUZA LUCENA	01/03/1988	19/02/2019	PROFESSOR II	E	11	01/03/2019
861	- MAGDA ADRIANA MARTINS GIANINI	01/03/1988	19/02/2019	PROFESSOR II	E	11	01/03/2019
2213	ALZIRA DA SILVA MULINARIO	18/02/2002	10/12/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	01/01/2019
2215	ANA MARIA RAMOS	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2219	ALESSANDRA DO REGO NUNES	18/02/2002	16/07/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	16/07/2019
2220	ADRIANA CRISTINA ROMANO DE SOUZA	15/08/1990	09/08/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	15/08/2016
2223	ADRIANA GOMES ROCHA	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	5	18/02/2018
2224	- AMARILDA SILVA ALEIXO MORENO	05/02/1990	04/07/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	04/07/2017
2225	ALINE ROSSETO DE CARVALHO	04/03/1999	10/03/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	04/03/2020
2227	ALINE ROSSI FERREIRA	04/03/1999	10/03/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	04/03/2020
2228	ANA LUCIA MATHIAS	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2232	CUSTODIA ANALIA MARCELINO MARINHO	14/02/1992	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	14/02/2018
2235	CARLA SERAFIM GONCALVES	18/02/2002	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2237	DAIANE LUIZA FERREIRA FILGUEIRAS	18/02/2002	13/04/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	4	13/04/2018
2241	DENISE GOMES SANTANA	14/02/1992	10/03/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	F p/form.	11	01/04/2020
2242	- DENIR DA COSTA PEREIRA	16/03/1987	19/11/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	01/01/2015

2244	ELAYNE ARAUJO DE ALMEIDA	01/04/1995	09/09/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	09/09/2016
2245	ELIANE MARINHO MOREIRA FIGUEIRA	04/03/1999	13/10/2015	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	4	13/10/2015
2246	FELIPE CARDOSO DOS SANTOS	18/02/2002	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2247	FLAVIA ALVES RAMALHO	16/02/2000	13/03/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	13/03/2017
2248	FRANCIELLI DE OLIVEIRA MOREIRA	18/02/2002	10/12/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	01/01/2019
2249	FERNANDO ARAUJO MARTINIANO	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	4	18/02/2018
2252	GLAUCIA DE SOUZA OLIVEIRA FERREIRA	20/08/1997	10/08/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	20/08/2018
2253	GABRIELA APARECIDA XAVIER DE SOUZA	18/02/2002	11/12/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2255	GINA DA SILVA SILVEIRA	04/03/1999	16/04/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	01/05/2019
2256	- IVETE RODRIGUES SIQUEIRA	18/02/2002	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	01/02/2013
2257	- IVETE MEDEIROS MACEDO	01/04/1993	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	01/04/2014
2260	JULIANA MATOS ROCHA	31/10/1996	10/04/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	31/10/2017
2261	JOELMA DOS SANTOS BRANDAO	12/05/1999	10/05/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	12/05/2016
2262	JAQUELINE FERREIRA LIMA	18/02/2002	10/08/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D	7	10/08/2018
2264	JUSSARA DA ROCHA LIMA E SILVA	14/02/1992	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	14/02/2018
2267	KELI APARECIDA RIBEIRO	15/04/1991	15/08/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	7	15/08/2017
2268	LUCIANA DE SOUZA MOREIRA	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	5	18/02/2018
2269	LENI DA MOTTA MATHIAS DA SILVA	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2270	LUCIANE BATISTA DE OLIVEIRA RAMOS	05/03/1998	19/03/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	05/03/2019
2272	LEONARDO AGOSTINHO FREITAS	18/02/2002	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	01/04/2013
2274	LEANDRA MIRANDA DE CASTRO	18/02/2002	11/12/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2275	LILIANE MARIA PONTES DE OLIVEIRA	18/02/2002	16/12/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	16/12/2019
2276	LUCIARA DA SILVA	16/06/1997	08/06/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	5	16/06/2018
2281	MARCIA CASEMIRO PEREIRA BERIAO	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2284	- MARIA LUIZA MARTINS COSTA DAVILA	14/02/1992	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	14/02/2018
2285	MARTA CRISTINA DA SILVA TEIXEIRA	01/03/1991	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	01/03/2018
2286	MARIA CHRISTINA DE A CONFORT	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2288	MARCIA ANGELICA MEXIAS DE SOUZA	04/03/1992	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	04/03/2018
2289	MARLEIDE DE FATIMA DA SILVA LIMA	18/02/2002	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2290	- MARILDA ROSSETTO DE CARVALHO	01/03/1991	13/03/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	7	01/04/2017
2291	NATALIA CRISTINA MACHADO PARDAL	09/02/2000	15/02/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	09/02/2017
2292	NINA DE NAZARETH S FERREIRA	18/02/2002	13/04/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	13/04/2018
2294	PRISCILA RAMON DE SA	18/02/2002	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2295	- REGINA DE JESUS MEIRELES	01/03/1985	12/04/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	11	01/03/2016
2296	ROKSANE GARCIA MONTEIRO SAMPAIO	18/02/2002	09/02/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2300	- RENATA CLAUDIA MOURA	18/02/2002	05/05/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D	8	05/05/2017
2301	RENATA LOPES TAVARES	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2302	RENATA MORRA CARREIRO	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2303	RITA DE CASSIA TEIXEIRA MOREIRA	18/02/2002 (conc.)	05/05/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	05/05/2017
2305	RENATA ROSA	01/03/1991	13/03/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	01/03/2017
2309	SHIRLEI CASITTA NORONHA	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2310	SILVIA ELAINE DE M CHRISOSTOMO	18/02/2002	11/05/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	11/05/2020
2313	SIMONE GOMES ROCHA	18/02/2002	20/03/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	5	01/03/2019
2314	SHIRLEY NASCIMENTO DE S P CARREIRO	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2315	SOLANGE DE MOURA PINTO MOREIRA	01/03/1991	13/03/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	01/03/2017
2316	SIMONE DA SILVA DOS SANTOS	01/03/1991	15/08/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	6	15/08/2017
2317	SILVELANEA ALVES MATHIAS	21/02/1989	11/10/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	10	11/10/2016
2320	VALQUIRIA CALIXTO DA SILVA	02/04/1996	15/08/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	15/08/2017
2321	- VERA LUCIA RIBEIRO LUZ	14/02/1992	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	01/03/2013
2322	- VASTI ERMELINDA DE ALMEIDA	14/02/1992	10/05/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	01/01/2017
2323	VIVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA	04/03/1999	10/02/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	04/03/2020
2324	VIRGINIA BRUM PONTES	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2325	VALERIA CRISTINA DOS SANTOS LIMA	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2327	VIVIANE DE JESUS CABRAL	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2328	SELMA SANTOS CANTANHEDE	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2329	- VANIA CORREIA RODRIGUES	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2330	ZENILDA DA SILVA LIMA MOREIRA	01/03/1993	19/03/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	6	01/03/2019
2332	ANA CLAUDIA DOS S R DA SILVA	01/04/1990	12/04/2016	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	10	01/04/2016
2334	- CARLAPATRICIA P. PERROTA DE S. SANTOS	15/07/1986	15/08/2017	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	11	15/08/2017
2335	DENISE FERNANDES DA SILVA	18/02/2002	13/04/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	D	7	13/04/2018
2336	DEBORA ALVES MORRA LOURES	04/03/1999	08/04/2020	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	F	10	03/03/2020
2337	DANIELE DE FATIMA ALVES ALBERIGI	18/02/2002	13/07/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2338	ELIANE VIEIRA DE SOUZA	18/02/2002	30/01/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2341	ELLEN BARBOSA TAVEIRA	18/02/2002	11/12/2017	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2344	IVONETE FRANCISQUINI DE JESUS	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2345	- JEANINE SPINDOLLA MEXIAS	08/08/1989	14/07/2015	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	10	08/08/2015
2348	MARIANE GOMES CAMARGO TEIXEIRA	16/03/1987	14/04/2015	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	10	16/03/2015
2350	- SIMONE ALVES GEISSELMANN	18/02/2002	18/08/2014	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	7	01/02/2013
2351	MAYLDE APARECIDA BRAGA	18/02/2002	11/12/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2370	MICHELE MATHIAS	18/02/2002	08/06/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D	7	08/06/2018
2373	HERVALDIR BARRETO DE OLIVEIRA	18/02/2002	09/03/2018	PROFESSOR I (CONCURSADO)	D	7	18/02/2018
2376	- IZABEL CRISTINA PEREIRA SALGADO	04/03/1997	09/02/2018	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	9	04/03/2018
2380	EWERTON MACIEL PIRES DO NASCIMENTO	18/02/2002	13/04/2018	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	8	13/04/2018
2383	ANDREIA MAIA DE ASSOMPCAO	18/02/2002	10/03/2020	PROFESSOR I (CONCURSADO)	F	9	10/03/2020
2386	DILCEA DE OLIVEIRA VALLE	18/02/2002	08/10/2018	SECRETÁRIA DE ESCOLA (CONCURSADO)	E	8	01/01/2019
2388	- JOZELI MARIOTTI SILVABRAZ	18/02/2002	18/08/2014	SECRETÁRIA DE ESCOLA (CONCURSADO)	A	3	01/03/2013
2392	MARIA NAZARE DOS SANTOS RIBEIRO	18/02/2002	11/12/2017	SECRETÁRIA DE ESCOLA (CONCURSADO)	E	8	18/02/2018
2450	ADRIANA CHEDID DE OLIVEIRA	01/04/1995	12/04/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	9	01/05/2016
2463	ELIZABETH MARIA DA SILVA PIASSA	21/03/2002	10/12/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	01/01/2019

2465	VANESSA DE ARAUJO SOUZA	04/04/2002	30/01/2018	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	8	04/04/2018
2474	VIVIANE DUQUE DOS SANTOS	04/04/2002	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D	5	01/04/2014
2478	MARISTELA DE CARVALHO S. OLIVEIRA	10/04/2002	09/03/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	10/04/2018
2486	ROSANGELA DOS REIS CASEMIRO	03/06/2002	11/05/2018	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	03/06/2018
2489	JANETE FERNANDES	01/07/2002	20/08/2019	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	8	20/08/2019
2499	BRUNA CAROLINA DE SOUZA ALVES	02/03/1998	21/09/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E p/for m	9	01/10/2020
2504	MARCIA APARECIDA DE OLIVEIRA	27/05/1991	10/04/2017	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	10	27/05/2017
2505	JUCARA APARECIDA DE CAMPOS ROCHA	11/03/2003	10/03/2020	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	10/03/2020
2507	MARIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA	07/05/2003	21/05/2019	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	07/05/2019
2517	MARTA APARECIDA MUNIZ BENTO	01/10/2003	10/08/2020	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	8	10/08/2020, faria jus a partir de 01/10/2019
2518	MARIA PAULA DA SILVA VALE	03/03/2004	10/03/2020	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	8	03/03/2020
2521	SILVIA GUIMARAES FREITAS	01/04/2004	12/04/2016	SECRETÁRIA DE ESCOLA (CONCURSADO)	E	7	01/04/2016
2522	FLAVIA DUTRA DA SILVA	01/04/2004	10/08/2020	PROFESSOR I (CONCURSADO)	D	7	10/08/2020, faria jus a partir de 01/04/2020
2525	MANOEL BARRETO RIBEIRO	02/06/2004	10/04/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	10/04/2017
2530	CINTIA ELITA FELICIANO	01/02/2005	12/04/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	01/03/2016
2531	SILVIA LEAL DA SILVA MALTA	04/03/2005	10/02/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D p/for m.	6	01/03/2020
2532	GEOVANA APARECIDA SANTOS	04/03/2005 (conc.)	12/04/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	4	04/03/2016
2534	RAQUEL DE SIQUEIRA MARTINS GOULART	04/03/2005	10/02/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D p/for m.	6	04/03/2020
2535	ALINE BITTENCOURT MEDEIROS	01/03/2005	23/02/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	01/03/2016
2537	SIMONE PEREIRA	04/03/2005 (conc.)	08/03/2016	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	04/03/2016
2538	CARLOS JOSE RIBEIRO DA SILVA	10/03/2005	05/02/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	28/11/2016
2541	ERIKA DE SALES FIGUEIREDO ALONSO	08/04/2005	12/04/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	08/04/2016
2542	CLAUDIA ELISA DA SILVA R SANTOS	08/04/2005	10/03/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E p/for m.	7	01/04/2020
2543	MARIA APARECIDA DE SOUZA GOMES	08/04/2005	11/10/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	B	4	11/10/2016
2544	MILA MACHADO DE OLIVEIRA	08/04/2005 (conc.)	09/09/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	09/09/2016
2545	ROSELAINE ALVES DOS SANTOS	08/04/2005	08/11/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	01/01/2017
2546	MARCELLE CRISTINA DA SILVA NOGUEIRA	08/04/2005	18/08/2014	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	6	01/01/2013
2547	SUELEN DA C MEDEIROS VASCONCELOS	05/04/2005	09/09/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	09/09/2016
2549	ADRIANA D'AVILA DE O FRANCISQUINI	08/04/2005 (conc.)	10/04/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D	8	10/04/2017
2551	SILMARA APARECIDA TRAJANO	01/07/2005	08/11/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	08/11/2016
2552	MOISES CLAUDIO DE PAULA MARQUES	04/08/2005 (conc.)	09/09/2016	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	09/09/2016
2553	VILMA MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	06/10/2005	18/08/2014	SECRETÁRIA DE ESCOLA (CONCURSADO)	A	2	01/01/2014
2555	IZABEL CRISTINA DA SILVA	01/12/2005	15/02/2017	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	3	15/02/2017
2556	SILVANIA JANDIRA DE OLIVEIRA MARTINS	07/12/2005	08/11/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	07/12/2016
2558	LUCIA HELENA GONCALVES FERREIRA RODRIGUES	16/12/2005 (conc)	23/12/2015	PROFESSOR ORIENTADOR PEDAGÓGICO (CONCURSADO)	E	9	16/12/2015
2559	LUDOVINA VIRGOLINA DOS SANTOS LESSA	16/12/2005	06/12/2016	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	7	16/12/2016
2865	VANIA CORREIA RODRIGUES	20/06/2006	12/06/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL (CONCURSADO)	E	7	20/06/2017
2866	EDNA CARLA ALVES DA SILVA	20/06/2006	12/06/2017	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL (CONCURSADO)	E	7	20/06/2017
2872	GILSON DA SILVA VAZ	20/06/2006	12/06/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	20/06/2017
2874	JOYCE DE FIGUEREDO ASSUMPCAO	20/06/2006	12/06/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	D	6	20/06/2017
2875	SELMA SANTOS CANTANHEDE	20/06/2006	04/07/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	20/06/2017
2927	MICHELLE GURITO RODRIGUES GONZALEZ	11/08/2006	13/07/2018	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	11/08/2018
2961	KELLY MARIA FERREIRA DE FREITAS	13/04/2007	09/03/2018	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	7	13/04/2018
3001	ROSINEIA DE OLIVEIRA REIS ANACLETO	01/10/2007	08/10/2018	PROFESSOR DE EDUCACAO ESPECIAL (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3003	JUSSARA DE SOUZA BRANDAO	01/10/2007	08/10/2018	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3004	MARCIA PEREIRA VICENTE DA SILVA	01/10/2007	08/10/2018	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3005	DEBORA ALVES MORRA LOURES	01/10/2007	16/07/2019	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	F	8	01/08/2019
3006	ROKSANE GARCIA MONTEIRO SAMPAIO	01/10/2007	08/10/2018	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3007	JEANINE SPINDOLLA MEXIAS	01/10/2007	11/09/2018	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3008	VERA LUCIA RIBEIRO LUZ	01/10/2007	08/10/2018	PROFESSOR PEDAGOGO (CONCURSADO)	E	7	01/10/2018
3062	VIVIAN BRUM PONTES	30/06/2017	09/11/2020	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E p/for m	5	01/07/2020
3121	PAULO ROBERTO FELIX	05/03/2009	10/04/2017	PROFESSOR I (CONCURSADO)	D	5	10/04/2017
3135	NILCE DE MORAES RAMALHO SILVA	07/07/2009	29/04/2016	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	6	07/07/2016
3147	MARI LUCIA NASCIMENTO DE BARROS	01/07/2010	13/07/2016	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	6	01/07/2016
3190	GABRIELA APARECIDA XAVIER DE SOUZA BRUM	04/04/2016	21/05/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	5	04/04/2019
3191	SABRINA DA SILVA NOTES	04/04/2016	18/06/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	1	04/04/2019
3193	DAIANE LUIZA FERREIRA FILGUEIRAS	04/04/2016	18/10/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A	1	04/04/2019
3194	ANGELICA DOMS MACIEL ALVES	04/04/2016	10/02/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E p/for m.	5	01/03/2020
3197	THAISA DUARTE GALENO	04/04/2016	16/07/2019	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	5	04/04/2019
3198	SABRINA DA COSTA AGUIAR	04/04/2016	16/12/2019	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E	5	01/11/2019
3199	JOYCE DE FIGUEREDO ASSUMPÇÃO	04/04/2016	20/08/2019	PROFESSOR I (CONCURSADO)	D	4	04/04/2019
3202	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	04/04/2016	18/10/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	5	01/11/2019
3203	ADEILSON DE PAULA	04/04/2016	21/05/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	5	01/07/2019
3350	FLAVIA NEVES FONTOURA BARRETO	27/06/2016	20/08/2019	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E	5	27/06/2019
3398	LIVIA RAMALHEDA MARTINS MOUTINHO	19/10/2016	10/02/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	E p/for m.	5	01/03/2020
3416	NATHALIA DIOGO DA SILVA	03/07/2017	19/10/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	D p/for m	4	03/07/2020
3417	MARIANA BRAGA DE SOUZA PINTO	03/07/2017	08/12/2020	PROFESSOR II (CONCURSADO)	A p/for m	1	03/07/2020
3420	CRISTIANE FERNANDES ABITIS	03/07/2017	07/12/2020	PROFESSOR I (CONCURSADO)	E p/for m	5	03/07/2020

OBSERVAÇÕES:

APOSENTADO
Data de admissão de acordo com documentos arquivados na SME: Carteira de Trabalho, listagem fornecida pelo Departamento Pessoal em 02/01/2001, Certidão de Tempo de Serviço, Portarias e demais documentos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mendes-RJ, 28 de dezembro de 2020.

ROGÉRIO RIENTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Silva Figueira
Código Identificador:598E8A02

